UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 011, DE 08 DE MARÇO 2013 4ª CHAMADA DO SISU 2013

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados na Lista de Espera do SISU 2013, deverão comparecer nos locais e nas datas definidos neste Edital, para efetuar a Confirmação da Vaga em 4ª chamada:

Campus de Santa Maria: DERCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2013, das 8h às 12h30min.

Colégio Agrícola de Frederico Westphalen: Linha Sete de Setembro s/n – BR386 Km 40, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2013, das 8h as 12h30min..

Curso 079.TCAFW - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

Sistema Universal

16787339 ADECIA TERHORST WACHELESKI

18080781 ADEMILSON JOSE VICENTINI

14222799 ADEMIR SILVA DA SILVA

13968769 ADENISE MARIA ALBRING

16521578 ALENE APARECIDA MELO

13821176 ALINE LEDORINA PEREIRA PAULO

15571252 ANDRESSA CRISTINA MAGRI

15327347 ANDRESSA SUPTITZ CARNEIRO

18306863 ARYANE FARIAS DOS SANTOS

17997098 CAROLINE BARCELOS GALVAGNI

15646076 CATIANE DIAS DA ROSA

14891689 DIARLEN DA CUNHA NATEL

18066000 DURVAL CONCEIÇÃO SALGADO

15201089 ELENICE FATIMA FEDERICI

18585569 ELIANE DA SILVA RIBEIRO

12639587 ELIAS RODRIGUES

16436992 ELIMAR PEDROTTI

17421973 EVELINE TERESINHA GASSNER

15142817 EVERSON LUIZ BHONENBERGER

18058651 FERNANDA EVALDT BERTOTI

12124681 FERNANDA SCARAVONATTO

14088236 GABRIELI WALASCHESKI DOS SANTOS

13876268 JAQUELINE NOVELLO

16504737 JOICE GONÇALVES DA SILVA

17031013 JULIANA DEON BITELLO

13199334 LAYSSA ALVES MACIEL

18118676 LINDIELI BORGES ARDENGHY

18659192 MARCIA APARECIDA TELES

13976270 MARIA CANDIDA TOURINHO DE BITTENCOURT JAQUES

14877729 MARIZANE LIED SIMON

14665764 MARLENE JANICE RENNER

14520068 RAFAEL ALEXANDRE REICHERT

17318835 RAYON DALMAS DE FREITAS

14592011 RUTH PERINI WILDE

15835512 TAMIRES GAMBIN

17963797 TARCIANY AQUINO DOS SANTOS

12936844 VALESKA PIETROBELLI

18784981 VALQUIRIA GOMES DA SILVA

13127191 VERONICA ASSUMPÇÃO

15985526 VIVIANE APARECIDA CANCI

Curso 080.TCAFW SISTEMAS PARA INTERNET

19424058 ALAN ANIBAL NEGRINI

12149148 ALEX JUNIOR MARTENEXEN

15629736 AUGUSTO CASSION SCHEFER

14482718 DAIANA DA LUZ

17156465 DAVI FINGER FORNARI

18354397 DIONATAN MOURA SANTOS

18821545 DOUGLAS WILLIAM RIMES BEDUNN

15470677 GLAUCIA ADORNO MONTEIRO

16666693 GLAUCIA DA SILVA LOPES

18996997 IVAN CARLOS SOUZA CHAVES

14489085 JEAN CARLOS EICH

17637353 JOSE MAICON CEZAR DA SILVA

16023713 LEANDRO FERREIRA PRATES

19389582 LENON HENRIQUE BONATTI

15071845 LUCIANO ROGGIA

16464702 MAICON MANOEL RAZNIEVSKI

17696954 MARCELO AVILA MARQUES

15951747 MARCELO DA ROSA DE MOURA

12957379 MARCELO RUWER GUINDANI

17036838 MARIA ANDRIELE SILVEIRA GONÇALVES

19123190 MARIA ELIZABETE OLIVEIRA SCHEID

17951226 PÁTRICK OLIVEIRA HENRIQUE

19403709 RAFAEL PEDRO MARCOLAN CAZAROTTO

15708842 RICHELLE DA SILVA FERNANDES DE FARIAS

19356400 RODRIGO JOB MAGALHÃES

19127903 SAMARA KIST HUPPES

14275807 TAIANE TAIS HABITZREITER

13476266 VANESSA GIRARDI

18087074 VIRGINIA THOMASI

18771256 WANDERLEI DE BORBA JUNIOR

Curso 763 - DANÇA LICENCIATURA

18337185 KARINE CORTES DE CARVALHO

Estende-se aos interessados as exigências da Confirmação da Vaga:

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 11 a 13 de março de 2013, utilizando o número da inscrição do Sisu como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA : entrega de documentos nos dias 11 a 13 de março de 2013 (exclusivamente de forma presencial com a documentação acondicionada em envelope lacrado) Documentos necessários para todos os candidatos classificados

- 1. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado, com a fotografia (padrão documento oficial) recente 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via internet (www.ufsm.br/derca no link confirmação da vaga);
- 2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
- 3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos);
- 5. cópia do título eleitoral para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2012;
- 6. cópia do documento de identidade civil;
- 7. cópia do CPF;
- 8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/80, art.30), para estrangeiros;
- 9. documento comprobatório da COTA (L1, L2, L3, L4, L5, L6, A1) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

a) Cota L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

- 1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;
- 2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
- 3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

b) Cota L2 – Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

- 1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;
- 2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
- 3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);
- 4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo autodeclaração disponível na página da COPERVES.

c) Cota L3 – Candidatos autodeclarados indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;

- 2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
- 3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);
- 4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é indígena autodeclaração disponível na página da COPERVES.

d) Cota L4 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

- 1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
- 2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

e) Cota L5 – Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

- 1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
- 2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);
- 3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo autodeclaração disponível na página da COPERVES.

f) Cota L6 – Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

- 1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
- 2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);

3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é indígena - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

g) Cota A1 - Candidato com necessidades educativas especiais:

- 1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa dessa deficiência. Deve ainda, conter o nome legível e CRM do médico que forneceu o atestado.
- 2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.
- 3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Se o candidato NÃO entregar os documentos necessários à confirmação da vaga nos dias 11, 12 e 13 de março de 2013 (data-limite para comparecer ao local indicado no edital e confirmar a vaga), inclusive a documentação para a comprovação das Ações Afirmativas, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. Se NÃO apresentar TODOS os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato.

Orlando Fonseca Pró-Reitor Maria Estela Bortoluzzi Pereira Diretora DERCA